

EDITAL Nº 04/2025 - DIREÇÃO

Determina fixação dos valores de taxas extras e serviços prestados pela Instituição.

A Direção da Faculdade Presidente Antônio Carlos Itabirito, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Fixar os valores de taxas extras e serviços prestados.

O presente Edital passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

TAXAS EXTRAS	VALOR
1ª ou DEMAIS VIAS DE DIPLOMA em PERGAMINHO	R\$ 405,00
2ª VIA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO	R\$ 60,00
2ª VIA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 305,00
2ª VIA DE DIPLOMA EM PAPEL MOEDA ou DIGITAL	R\$ 305,00
2ª VIA E DEMAIS DE ATESTADOS ou DECLARAÇÕES	R\$ 60,00
2ª VIA E DEMAIS DE HISTÓRICO ESCOLAR	R\$ 60,00
2ª VIA MATRIZ CURRICULAR	R\$ 60,00
2ª VIA PLANO DE APRENDIZAGEM POR DISCIPLINA	R\$ 25,00
2ª VIA PLANO DE APRENDIZAGEM POR PERÍODO	R\$ 60,00
EXAME SUBSTITUTIVO (SEM JUSTIFICATIVA)	R\$ 75,00
REVISÃO DE PROVAS (SEM APROVAÇÃO DA BANCA)	R\$ 75,00
TAXA DE SEDEX	R\$ 70,00

SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR
DEPENDÊNCIA EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES (por atividade)	R\$ 110,00
NIVELAMENTO (por disciplina)	R\$ 110,00
DEPENDÊNCIA EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO (por estágio)	R\$ 210,00

Itabirito, 11 de novembro de 2025.



Bonifácio José Ribeiro de Andrada
Diretor